

REVOGADO PELO DECRETO Nº 8713/95

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1095 de 17/03/95

DECRETO Nº 8663/95
de 06 de março de 1995

Designa a empresa Resgate Leilões como leiloeira oficial, do leilão público a ser realizado no dia 23 de março de 1995.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, especialmente das previstas nos artigos 92, IX e 117, inciso I, letra "I", ambos da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de leiloar sucatas e bens inservíveis da Municipalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 016698-2/94 desta Municipalidade,

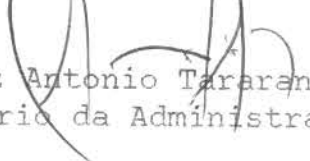
D E C R E T A:

Art. 1º. A designação da empresa Resgate Leilões Rurais e Representações Comercial Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 570.153.980/0001-57, inscrição Estadual nº 235.008.621.118, com sede à Rodovia Presidente Dutra Km 47, na cidade de Lorena - São Paulo, como leiloeira oficial do Leilão de sucatas e automóveis de propriedade da Municipalidade, a ser realizado no dia 23 de março de 1995, às 15:00 horas, na Rua Saigiro Nakamura nº 10 - Vila Industrial.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de março de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

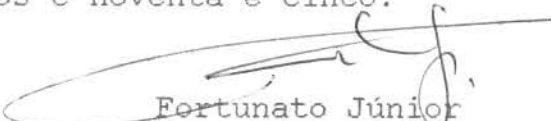

Luiz Antonio Tararã
Secretário da Administração

cont. do decreto nº 8663/95 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06
de março de 1995.


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de março do ano
de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

by